



## EDITAL N.º 122/2025

**João Miguel Ferreira Heitor**, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), torna público que pelo presente, é notificada a IDERSANT – Instituto Desenvolvimento Empresarial da Região de Santarém, com o NIF 504349660, de que as quotas no montante de 3.000,00€, relativas aos anos de 2016 a 2019, se encontram prescritas no âmbito do Artigo 174.º, n.º 1, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais.

Assim, fica V. Exa. notificada para a tomada de conhecimento desta decisão, no prazo de 10 dias, a contar do dia em que o edital seja afixado ou publicado na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Informa-se, ainda, que ultrapassado o prazo referido e caso não tenha manifestado tomada de conhecimento do atrás exposto, considera-se devidamente notificado.

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos Paços do Município, na porta da casa da última sede social conhecida do notificado no país, outro, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia, e no sítio da internet [www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt).

Paços do Município do Cartaxo, 11 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor	Digitally signed by [Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor Date: 2025.12.11 12:48:47 +00:00
--	---

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.